



PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Boletim Informativo**

**Boletim Informativo**

N.º 01/2020/2021

**REUNIÃO:**

**EXTRAORDINÁRIA DE 17/09/2020**

**SUMÁRIO:**

1. Período antes da ordem do dia;
2. Apreciação do Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção do Ministério Público, referente ao ano judicial 2019/2020;
3. Reapreciação do Plano de Inspeções Ordinárias para o ano judicial 2020/2021, com as propostas introduzidas pelo CSMP.
4. Discussão e aprovação da proposta final do Relatório Anual Sobre a Situação da Justiça do ano judicial de 2019/2020.

**SETEMBRO DE 2020**

**Presenças:**

**Presidente**

- Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, *Dr. Luis José Tavares Landim;*

**Vogais**

- Membro designado pelo Governo: *Dr. António Varela Semedo.*
- *Membros eleitos pela Assembleia Nacional: Dra. Raquel Odete Fortes;*
- Membro eleito pelos seus pares, *Dr. Helton José Barros, Vice-Presidente do CSMP, Dr. Ary José Alves Varela e Dra. Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira.*

**Secretário**

- Secretariou a sessão o Oficial de Justiça *Zico António Fortes Andrade*, Secretário do Ministério Público.

## 2. Apreciação do Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção do Ministério Público, referente ao ano judicial 2019/2020;

O CSMP, no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c e h), e) e m) da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, conjugados com o artigo 8º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 85/VIII/2015, de 06 de abril, alterada pela Lei n.º 62/IX/2019, de 6 de agosto, que regula a organização, composição, competência e funcionamento do Serviço de Inspeção do Ministério Público, por unanimidade, delibera:

1. Recomendar que os relatórios contêmham mais elementos, nomeadamente, o resumo das principais recomendações, relativas ao desempenho e atuação dos magistrados, à formação, à organização e funcionamento dos serviços;
2. Constituir uma equipa para apresentar ao CSMP uma proposta de modelo padrão de relatório para o Serviço de Inspeção.
3. Aprovar o relatório anual das atividades do Serviço de Inspeção do Ministério Público, referente ao ano judicial 2019/2020, e fazer as seguintes recomendações:
  - a) O cumprimento rigoroso dos calendários estabelecidos e dos prazos para a entrega dos relatórios;
  - b) A conclusão das inspeções em atraso, com toda a brevidade possível.

Notifique-se.

## 3. Reapreciação do Plano de Inspeções Ordinárias para o ano judicial 2020/2021, com as propostas introduzidas pelo CSMP.

O CSMP, no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), e) e m) da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, conjugados com o artigo 8º, n.º 1 da Lei n.º 85/VIII/2015, de 06 de abril, alterada pela Lei n.º 62/IX/2019, de 6 de agosto, que regula a organização, composição, competência e funcionamento do Serviço de Inspeção do Ministério Público, por unanimidade, delibera:

Aprovar a proposta do plano de inspeção do Ministério Público para o ano Judicial 2020/2021, que faz parte integrante da presente deliberação e dá-la a conhecer a todos os magistrados e serviços do Ministério Público;

### Procuradores da República de 1.ª Classe

(Inspeções de mérito – art.º 15º, n.º 1, da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de abril)

	Comarca	Magistrado	Mês	Âmbito
01	S. Vicente	Baltazar Ramos Monteiro	Março	Set. 2016 a Julho 2019
02	S. Vicente	Vicente Timóteo Gomes da Silva	Abril	Set. 2016 a Julho 2019

**Procuradores da República de 2.<sup>a</sup> Classe**

(Inspeções de mérito – art.º 15º, n.º 1, da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de abril)

	<b>Comarca</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Mês</b>	<b>Âmbito</b>
01	Praia	Osmar José Borges dos Santos	Outubro	Fev. 2016 a Julho 2019
02	São Filipe	Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira	Abril	Fev. 2016 a Julho 2019

**Procuradores da República de 3.<sup>a</sup> Classe**

(Inspeções ao serviço e ao mérito – art.º 15º, n.º 3, da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de abril)

	<b>Comarca</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Mês</b>	<b>Âmbito</b>
01	Boavista	António José Dias Andrade	Janeiro	Set. 2019 a Set. 2020
02	Mosteiros	Natanilson da Veiga Ramos	Janeiro	Set. 2019 a Set. 2020
03	Brava	António João Fortes	Janeiro	Set. 2019 a Set. 2020
04	Porto Novo	Heidmilson Agues Frederico	Fevereiro	Set. 2019 a Set. 2020
05	Maio	Álvaro Domingos Bento	Fevereiro	Set. 2019 a Set. 2020

**Procuradorias da República**

(Inspeções ao serviço – art.º 15º, n.º 1, da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de abril)

	<b>Comarca</b>	<b>Mês</b>	<b>Âmbito</b>
01	Praia	Novembro/Dezembro	Anos Judiciais 2018 a 2020
02	Santa Catarina	Outubro/Novembro	Anos Judiciais 2018 a 2020
03	São Domingos	Outubro/Novembro	Anos Judiciais 2018 a 2020
04	Tarrafal	Dezembro/Janeiro	Anos Judiciais 2018 a 2020
05	Brava	Janeiro/Fevereiro	Anos Judiciais 2018 a 2020
06	Mosteiros	Janeiro/Fevereiro	Anos Judiciais 2018 a 2020
07	Boavista	Janeiro/Fevereiro	Anos Judiciais 2018 a 2020
08	Maio	Fevereiro/Março	Anos Judiciais 2018 a 2020
09	Porto Novo	Fevereiro/Março	Anos Judiciais 2018 a 2020
10	São Filipe	Abril/Maio	Anos Judiciais 2018 a 2020
11	São Vicente	Abril/Maio	Anos Judiciais 2018 a 2020
12	S. Nicolau	Abril/Maio	Anos Judiciais 2018 a 2020
13	Sal	Junho/Julho	Anos Judiciais 2018 a 2020
14	Ribeira Grande	Junho/Julho	Anos Judiciais 2018 a 2020
15	Paúl	Junho/Julho	Anos Judiciais 2018 a 2020

Notifique-se.

**4. Discussão e aprovação da proposta final do Relatório Anual Sobre a Situação da Justiça do ano judicial de 2019/2020, a que refere o artigo 37º, nº 2 da Lei Orgânica do Ministério Público;**

O CSMP, no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 2 da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, por unanimidade, delibera:

Aprovar o Relatório Anual sobre a Situação da Justiça, referente Ano Judicial 2019/2020, e proceder à sua entrega à Mesa da Assembleia Nacional, nos termos a lei.

**Conselho Superior do Ministério Público, 17 de Setembro de 2020.**